|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | Campina Grande – *Campus Palmeira* |
| **CURSO:** | Arquitetura e Urbanismo |

O Coordenador Ciro Leite Pires do Curso de *Arquitetura e Urbanismo* da UNINASSAU Campina Grande, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de estágio não remunerado com o **Arquiteto e Urbanista Túlio Duda Paz** em conjunto com a **URBEMA (Empresa Municipal de Urbanização da Borborema**), no período de 08/09/2020 a 11/09/2020 através da lista na secretária da coordenação de curso.

Art. 2º. A **primeira etapa** do processo de seleção se dará entre os dias 08/09/2020 e 11/09/2020 e constará de avaliação dos formulários preenchidos *online* através do endereço eletrônico exposto no Art. 1º deste edital.

Art. 3º. Dentre os inscritos, serão selecionados 4 (quatro) para a próxima fase. Essa seleção será feita com base no histórico escolar de cada aluno no curso de Arquitetura e Urbanismo até o presente momento.

Art. 4º. A **segunda etapa** do processo seletivo constará de uma apresentação oral individual dos estudantes selecionados na primeira etapa e ocorrerá no dia 14/09/2020, a partir das 17h.

Art. 5º. Nas apresentações, os estudantes devem defender o conceito e o partido arquitetônico para um escritório modelo de arquitetura por meio de um estudo preliminar.

Art. 6º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores do curso, os quais sendo a Professora Coordenadora do projeto de extensão e o Coordenador do Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Art. 7º. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 15/09/2020.

Art. 8º. Serão destinadas 2 vagas aos estudantes dos cursos de *Arquitetura e Urbanismo*.

Art. 9º. Aos estudantes selecionados serão concedidas 4h complementares.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 11º. Não haverá revisão da classificação dos estudantes.

**Campina Grande, 08 de setembro de 2020.**